



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2016

## BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE MAIO ( 01/05/2016 A 31/05/2016 )

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.358.064,38</b>	<b>7.957.012,07</b>	<b>2.305.281,43</b>	<b>10.262.293,50</b>
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.160.000,00	1.137.432,38	186.918,72	1.324.351,10
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	21.203,74	8.085,49	29.289,23
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	290.000,00	116.843,90	33.799,80	150.643,70
1600.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	70.988,25	16.372,96	6.408,95	22.781,91
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.543.500,00	6.598.693,48	2.059.455,40	8.658.148,88
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.576,13	66.465,61	10.613,07	77.078,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.262.614,37</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.136.244,02	50.000,00	0,00	50.000,00
2500.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.370,35	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-3.318.000,00</b>	<b>-955.990,91</b>	<b>-283.510,69</b>	<b>-1.239.501,60</b>
9500.00.00.00.00 DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.318.000,00	-955.990,91	-283.510,69	-1.239.501,60
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>27.302.678,75</b>	<b>7.051.021,16</b>	<b>2.021.770,74</b>	<b>9.072.791,90</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>511.893,36</b>	<b>136.128,00</b>	<b>648.021,36</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>9.720.813,26</b>
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa . . . . .				0,00
Banco e Correspondentes . .				3.806.061,80
Total do Saldo				3.806.061,80
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.526.875,06</b>

Santo Antonio do Leste, 31 de maio de 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
Prefeito Municipal

IZAIA BORGES DA SILVA  
Contador - CRC: 007622/0-5/MT

LAILTON PAULO SOARES  
Secretario de Financas

LAILTON PAULO SOARES  
Secretario de Financas